



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 310, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - FINDER OS EFEITOS da Portaria n.º 094 de 03 de março de 2023, que concedeu Licença para tratar de assuntos de interesses particulares, pelo período de 03/04/2023 a 03/04/2027, a servidora **DANIELA DE ALMEIDA PESTANA**, matrícula n.º 9758, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, tendo em vista seu pedido de retorno a partir do dia 01 de setembro de 2023, tudo em conformidade com o PA n.º **7562/2023**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2023.

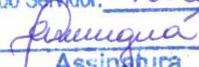
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural Pmcb</u>
Em <u>04 / 09 / 2023</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura